

**REQUERIMENTO Nº DE 2010  
(Do Sr. Cleber Verde)**

*Requer à Presidência da Câmara dos deputados o desapensamento do Projeto de Lei n.º 5322/2009 do Projeto de Lei n.º 3232/2002, por sua vez apensado aos PLs 592/1999, 2937/2000, 1439/1991, 3779/1997 e 4667/1998.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 142 do regimento Interno desta Casa, requeiro **o desapensamento do Projeto de Lei 5322/2009, de minha autoria, do projeto de Lei n.º 3232/2002**, de autoria do Senador Josaphat Marinho - PMDB /BA, pelas razões a seguir explicitadas.

O Projeto de Lei 5322/2009 foi elaborado para suprir a lacuna deixada em razão da inconstitucionalidade da Lei nº 5.250/67 (Lei da Imprensa), DECLARADA TOTALMENTE INCONSTITUCIONAL no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 130-7 – Distrito Federal, pelo Tribunal Pleno do Colendo Supremo Tribunal Federal, por maioria nos termos do voto do relator Excelentíssimo Ministro Eros Roberto Grau, no dia 30-abr-2009 e publicada em 12/mai/2009, no DOE e DOJ; Representando um décimo da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelênci com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa para uma segunda feira do mês de março, para homenagear o Dia Nacional do Aposentado, comemorado no dia 24 de Janeiro de cada ano.

Assim sendo, o ordenamento jurídico brasileiro ficou desfalcado de legislação que regulamente o direito de resposta, e o PL 5322/2009 foi elaborado para suprir tal lacuna, e assim sendo não há razão alguma para que se mantenha apensado aos **PLs 3232/2002**, bem como aos ***PLs 592/1999, 2937/2000, 1439/1991, 3779/1997 e 4667/1998, pois todos os Projetos foram elaborados e apresentados antes da revogação da Lei da Imprensa.***

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2010.

Deputado CLEBER VERDE

Líder do PRB - MA